

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Santa Luzia – EE Pe João de São Antonio - 10642, MaSP 373714-5, Adriano Antonio Carmezim Amaral de Oliveira, a partir da publicação, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/ art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/ art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/89, com direito a remuneração integral;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 388960-7, Eraldo Ferreira Greis, PEB3 J, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021. Ribeirão das Neves – E.E. Francisco Labanca – 10197, MaSP 621753-3, Lúcia Maria dos Santos, ATB5 G, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/03/2021. E.E. Henrique Sapori – 9946, MaSP 368406-5, Elaine de Almeida Barros, PEB1 O, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021. E.E. Professor Guerinio Casassanta – 10022, MaSP 558727-4, Marta Aparecida Lima, PEB1 E, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 819979-6, Rute Pereira Flor Bretas, ATB2 L, 1º cargo, 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 12/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Henrique Sapori – 9946, Valéria Dias de Freitas, ATB1 B, MaSP 886481-1, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado E.E. Nilton Martins da Costa – 9903, Angelina Daynane Santos Bittencourt, ATB1 B, MaSP 1386036-6, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado Carolina Gomes Oliveira, PEB1 B, MaSP 1310124-1, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, Rodolfo Puff Neto, PEB1 B, MaSP 1366095-6, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, Rodolfo Puff Neto, PEB1 B, MaSP 1366095-6, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 327003-0, Nélia de Fátima Jardim Sousa, PEB1 F, 3º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021. Santa Luzia – E.E. Leonina Mourhe de Araújo – 10731, MaSP 944925-7, Gírlene Gomes da Silva, ATB2 L, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 13/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – CESEC Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 597597-4, Enéas de Oliveira Silva, PEB2 H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/04/2020; E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 1254527-3, Diany Cristina Silva Morais Abreu, PEB1 B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/05/2020; E.E. Maria Andrade Resende – 253413, MaSP 974216-4, Luciana Meireles Corsino Nunes, PEB2 J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 30/03/2018. Jaboticatubas – E.E. Dr. Eduardo Góes Filho - 9334, MaSP 354166-1, Magda Nogueira Soares Ferreira, ATB2 C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/01/2020; Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Miguel Cerqueira Neto - 10049, MaSP 1330320-1, Ana Carolina Soares da Silva, PEB1 C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/02/2020; E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 1293234-9, Sebastião Feliciano da Luz Mota, PEB2 C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/04/2020; Santa Luzia - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 1002817-3, Juliana da Silva Sales, PEB2 G, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2020; São José da Lapa - E.E. José Elias Issa - 11096, MaSP 1003419-7, Marcelo Elias de Souza, PEB2 O, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2020;

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 4000041, MaSP 1143472-7, Leonardo Cristiano Miranda Guimarães, 1º Cargo, ANE3F (exercendo função gratificada FGD-4), a partir de 02/01/2021.

25 1450609 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 117/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0004801/2021-44
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento do Centro Educacional Galileucom o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Pouso Alegre, a ser mantido pelo INPETTECC – Instituto de Pesquisa e Treinamento em Tecnologia Computacional Ltda. – ME.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Galileucom o Ensino Fundamental (anos iniciais), instalado na Avenida das Carmelitas, 45, Bairro Fátima II, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 118/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.007713/2020-38
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Vera Lúcia Ferreira Nunes com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de São Gonçalo do Sapucaí.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Vera Lúcia Ferreira Nunes com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Walter Penha Nunes, s/nº, Distrito de Ribeiros, no município de São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 119/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0007183/2021-41
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes – ME e autorização de funcionamento do Colégio Píngos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Campos Altos.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Píngos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Doutor Getúlio Portela, 222, no Centro do município de Campos Altos, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 120/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0068681/2020-44
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Várzea da Palma.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua E, nº 114, Bairro Paulo VI, no município de Várzea da Palma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 121/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0077455/2020-20
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Credenciamento da entidade Centro Pedagógico Alegria de Viver Ltda, mantenedora do Centro Pedagógico Alegria de Viver e do Colégio Alegria de Viver, no município de Montes Claros.

Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Pedagógico Alegria de Viver Ltda, com sede no município de Montes Claros, na Rua Corinthians, 363, Bairro Maracanã, mantenedora do Centro Pedagógico Alegria de Viver e do Colégio Alegria de Viver, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 122/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0002517/2021-20
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento da Escola EnsinArtecom Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Itajubá.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola EnsinArtecom Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Cesário Alvim, 264, Bairro Varginha, no município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 127/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0013453/2021-16
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEICUCCI DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Credenciamento da entidade Centro Educacional Beija-Flor Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Beija-Flor, no município de Araguari.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Beija-Flor Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Beija-Flor, situado na Rua Alvim Borges, 374, Bairro de Fátima, no município de Araguari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Maria do Carmo Meneicucci de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 129/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0077227/2020-48
RELATORA: MARIA DO CARMO MENEICUCCI DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vovó Valdete, no município de Boa Esperança.

Conclusão
Considerando cumprida a diligência, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vovó Valdete, localizada na Rua Coqueiral, 300, no Centro do município de Boa Esperança.
A autorização, a ser concedida, até 31 de maio de 2021, por portaria da SEE, cuja vigência retroagirá seus efeitos, a 1º de fevereiro de 2007, terá, comofinalidade, atribuir validade, incasus, aos atos escolares praticados a partir da referida data.
Antes de vencido esse prazo, a Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança deverá formular pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), para regularizar a situação de funcionamento da escola e resguardar a vida escolar dos alunos.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Maria do Carmo Meneicucci de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 130/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0078301/2020-70
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Instituto Pedagógico Vó Maria, no município de Patos de Minas.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Instituto Pedagógico Vó Maria, localizado na Rua Silva Guerra, 81, no Centro do município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Andréa Cristina Dugas Santos – Relatora

PARECER Nº 132/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0071066/2020-57
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 24.02.2021

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequitaiá, no município de Jequitaiá.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequitaiá, com sede na Rua Francisco Moura Dumont, 144, Centro, município de Jequitaiá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Ivonicice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 135/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0008110/2021-38
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Integral de Resplendor, no município de Resplendor.
Conclusão
Pelo exposto atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Integral de Resplendor, situado na Rua Dr. Manoel Mauro Ladeira Vilas, 245, Centro, no município de Resplendor, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 136/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0014840/2020-12
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.02.2021

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho a serem oferecidos pelo Grau Técnico Barreiro–Unidade II, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
Pelo exposto atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pelo Grau Técnico Barreiro–Unidade II, situada na Avenida Afonso Vaz de Melo, 387, Barreiro, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.
Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 138/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0004800/2021-71
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 24.02.2021

Credenciamento da entidade INPETTECC - Instituto de Pesquisa e Treinamento em Tecnologia Computacional Ltda – ME, situado no município de Pouso Alegre.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento do INPETTECC - Instituto de Pesquisa e Treinamento em Tecnologia Computacional Ltda. - ME, com sede na Avenida das Carmelitas, 45, Bairro Fátima II, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.
Ivonicice Maria da Rocha – Relatora

25 1450616 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº10/2021
Institui responsáveis técnicos SIAFI-MG, no âmbito da Fundação Helena Antipoff - FHA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º do Decreto n. 47906, de 2 de abril de 2020 e, atendendo ao disposto no artigo 3º, do Decreto n. 42.251, de 9 de janeiro de 2002,

RESOLVE:
Art.1º Instituir os responsáveis técnicos que serão evidenciados em cada uma das transações pertinentes às funções básicas do SIAFI – MG e em cada uma das atividades dela decorrentes.
Art.2º Os responsáveis técnicos têm como principal atribuição o acompanhamento e o controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI – MG, no âmbito de sua unidade de competência.
Art.3º Ficam, assim, constituídos os responsáveis técnicos para cada unidade administrativa:

Unidade Executora	Unidade Orçamentária	Descrição	Matrícula	Responsável Técnico
2150001	2151	Planejamento	M1017929-9	Carllyle dos Passos Laia
2150001	2151	Planejamento	M1019027-0	Edilson Novaes
2150002	2151	Finanças	M1017929-9	Carllyle dos Passos Laia
2150002	2151	Finanças	M1019027-0	Edilson Novaes
2150003	2151	Pessoal	M1017929-9	Carllyle dos Passos Laia
2150003	2151	Pessoal	M1018153-5	Luciano Matos
2010109	4711	FFP-MG	M1017929-9	Carllyle dos Passos Laia
2010109	4711	FFP-MG	M1018153-5	Luciano Matos

Art.4º- Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revoguem-se as disposições em contrário previstas na Portaria n.5/2010, publicada no DOE-MG, em 01 de fevereiro de 2020.

Ibirité, 25 de fevereiro de 2021.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

25 1450704 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Concede progressão em virtude de conclusão de estágio probatório a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
AFONSINA MARIA FERREIRA	0598272-3	PES	IV	A	IV	B	29.01.2021
ANDERSON ALVES DA ROCHA	1458598-8	PES	IV	A	IV	B	31.01.2021
ANDRE SEROTINI	1458575-6	PES	VI	A	VI	B	25.01.2021
AZIZ JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA	1075032-1	PES	IV	A	IV	B	31.01.2021
CARLA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO	1358204-4	PES	IV	A	IV	B	04.02.2021
CARLOS HENRIQUE SABINO CALDAS	1459755-3	PES	IV	A	IV	B	31.01.2021
CAROLINE SALVAN PAGNAN	1412664-3	PES	IV	A	IV	B	01.02.2021
CILDO GIOLO JUNIOR	1459337-0	PES	VI	A	VI	B	30.01.2021
CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	1343763-7	PES	IV	A	IV	B	01.02.2021
CLAUDIA DUARTE DA CONCEICAO	1459906-2	PES	IV	A	IV	B	04.02.2021
DANIELLE LAMEIRINHAS CARVALHAR	1192357-0	PES	IV	A	IV	B	02.02.2021
DENISE DAMARIS DA SILVA	1122228-8	PES	I	A	I	B	21.01.2021
DORA DEISE STEPHAN MOREIRA	1457885-0	PES	IV	A	IV	B	06.12.2020
EIMIR FONSECA MAGALHAES	1034309-3	PES	I	A	I	B	23.01.2021
FABIO FERNANDES NEVES BENFATTI	1458542-6	PES	IV	A	IV	B	22.01.2021
FABIO NERY DE SOUZA	1054260-3	PES	I	A	I	B	31.01.2021
FLAVIO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO	1034241-8	PES	I	A	I	B	23.01.2021
FREDERICO THALES DE ARAUJO MARTOS	1445015-9	PES	VI	A	VI	B	30.01.2021
GIRLEY FERREIRA RODRIGUES	1458665-5	PES	VI	A	VI	B	18.01.2021
GLAUCO HONORIO TEIXERA	1034220-2	PES	IV	A	IV	B	01.01.2021
JANAYNA ALVES BREJO	1330550-3	PES	VI	A	VI	B	29.01.2021
JOCILENE FERREIRA DA COSTA	1458						